quarta-feira
09
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.499 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas lança nova etapa do Sistema Paredão com câmeras de reconhecimento facial

A iniciativa privada, por meio de parceria com o Estado, também vai integrar os sistemas de câmeras de segurança do Sistema Paredão

Alex Pazuello/Secom

Em Manaus, sistema contará com 650 câmeras que serão instaladas em locais de grande circulação, como praças, terminais, centros comerciais e delegacias

O Governo do Amazonas lançou a segunda etapa do Sistema Paredão, no dia 16 de junho, com a ativação de câmeras de reconhecimento facial em pontos estratégicos de Manaus. A nova fase do programa marca um avanço importante na política de segurança pública do Estado, com foco na prevenção de crimes, prisão de foragidos e modernização do monitoramento urbano.

Foi anunciado, também, o início da parceria com a iniciativa privada para a integração dos sistemas de câmeras de segurança de estabelecimentos comerciais e condomínios ao Sistema Paredão.

"Desde que assumimos, em 2019, nós temos trabalhado muito para fazer essa transição do analógico para o digital. E hoje estamos dando um passo importante para a segurança, com cinco pontos instalados na área do Centro; além disso, vamos começar a espalhar essas câmeras nos centros comerciais da zona norte, leste, nos hospitais, delegacias e outros pontos, que são estratégicos para que possamos manter a bandidagem cada vez mais longe da nossa população, os foragidos da justiça serem recolhidos para o sistema prisional", explicou o governador Wilson Lima.

Os projetos integram o programa Amazonas Mais Seguro, que já resultou em mais de R$ 1,16 bilhão em investimentos, desde 2019, para fortalecer a estrutura das forças de segurança do Amazonas.

Nessa nova etapa, o sistema contará com 650 câmeras equipadas com tecnologia de reconhecimento facial, que serão instaladas em locais de grande circulação da capital, como praças, terminais, centros comerciais e delegacias.

A seleção dos pontos foi feita com base em análises das agências de inteligência, priorizando áreas sensíveis e de maior interesse da Segurança Pública. Parte desse monitoramento será feito por meio de torres fixas de videomonitoramento, já implantadas na área central da cidade e cinco dessas estruturas já estão em operação.

Diego Peres/Secom

As câmeras estão integradas ao Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), permitindo que, ao identificar um rosto, o sistema realize automaticamente o cruzamento com ordens judiciais em aberto. A identificação é feita a partir de imagens captadas e dados do Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM), responsável pela Carteira de Identidade Nacional (CIN), além de dados do Detran-AM.

A expectativa é que, com o reconhecimento facial em tempo real, as forças de segurança consigam agir com mais rapidez, aumentando a eficiência no combate ao crime e na localização de foragidos.

Setor privado

Outro destaque desta nova etapa do sistema Paredão é a ampliação da rede de vigilância com a participação do setor privado. Estabelecimentos como lojas, supermercados, shoppings, restaurantes e ônibus do transporte público poderão integrar suas câmeras ao sistema estadual de segurança. O presidente da Associação Comercial do Amazonas (ACA), Bruno Pinheiro, e o presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus (CDL), entre outras autoridades, participaram do lançamento.

A adesão será feita por meio de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) e a Associação Comercial do Amazonas (ACA). As empresas interessadas devem se cadastrar no site www.aca.org.br.

Para fazer parte do Paredão, o estabelecimento deverá instalar câmeras homologadas pela SSP-AM, compatíveis com os sistemas de reconhecimento facial e veicular. A responsabilidade pela contratação dos serviços e dos equipamentos será exclusiva das empresas parceiras, sem custos para o Estado.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BF3.C97B.CC5F.1BA6/6812F63C
Código verificador: 8BF3.C97B.CC5F.1BA6 CRC: 6812F63C
...VTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento 8BF3.C97B.CC5F.1BA6 assinado por: BRUNA MARCELA ROCHA LOPES:837******* em 15/07/2025 às 08:37 utilizando assinatura por login/senha.

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00340/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB; VALOR: R$ 200.000,00; OBJETO: Elaboração de NAD, para serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, reforma e ampliação das estruturas existentes, em atendimento as necessidades dos edifícios públicos sob a gestão do Poder Executivo Estadual; NOTA DE CRÉDITO N. 00340/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000208/2025-41.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231494

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2023-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/07/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002078/2025-70-SEINFRA.

Manaus, 09 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231615

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/07/2025, de acordo com os documentos constantes nos autos. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002255/2025-19-SEINFRA.

Manaus, 09 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231617

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo de serviços na quantia de R$ 5.109.546,93 (cinco milhões, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), e o decréscimo na importância de R$ 825.461,02 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos), correspondentes a 24,85% e 4,02%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro positivo de R$ 4.284.085,91 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) ao valor do referido ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.0004506/2024-19-SEINFRA.

Manaus, 09 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231626

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa ECOAGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2023-SEINFRA, por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, a contar de 10/07/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002523/2025-00-SEINFRA.

Manaus, 09 de julho de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231627

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 022/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**; **Objeto:** A contratada obriga-se a fornecer ao contratante, a quantidade de 111 (cento e onze) Kits Bebê, visando a distribuição à Associação Unidas para Ajudar, entidades sem fins lucrativos, com a finalidade de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações constante no termo de referência; **Valor Global:** R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 08/07/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza da Despesa:** 33903205; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000506; **Processo Administrativo:** 008072/2025-56; **Fundamento do ato:** Art.40, II da lei 14.133/21; Manaus, 09 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231548

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2024-SEJUSC/SEPcD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e à **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; **Objeto:** Mudança de titularidade do Termo de Contrato de Gestão n° 003/2024-SEJUSC/SEPcD, bem como da nomenclatura atribuída ao mesmo, em razão da criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme publicação da Lei nº 7.404 de 11 de março de 2025, e transferência de todas as obrigações contratuais contraídas, inclusive o que for exigível à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado; **Data da Assinatura:** 08/07/2025; **Processo Administrativo:** 009050/2025-03; **Fundamento do ato:** Aplicação da Lei n° 8.666/93.

Manaus, 09 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231551

EXTRATO

Espécie: Termo de Convênio nº 001/2025 -SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, por intermédio da SECRETARIA **DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SJC** e o **INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC**, com interveniência do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**; **Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a consecução de esforços com a conjugação de recursos financeiros e humanos dos partícipes em busca de minimizar a demanda reprimida do Estado do Amazonas de pessoas que aguardam a realização de testes de DNA de investigação de vínculo genético - DNA; **Valor Global:** R$ 1.062.375,00 (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E; **Data da Assinatura:** 10/06/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2459.0001; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0001296; **Processo Administrativo:** 018066/2024-26; **Fundamento do ato:** Art.184 da Lei n° 14.133/2021 e §3º do Art.7 da Resolução n° 12/2012.

Manaus, 09 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231621

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **SYRLAN PICANÇO RIBEIRO DE LIMA**, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTO;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BF3.C97B.CC5F.1BA6/6812F63C
Código verificador: **8BF3.C97B.CC5F.1BA6** CRC: **6812F63C**
...VTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento 8BF3.C97B.CC5F.1BA6 assinado por: BRUNA MARCELA ROCHA LOPES:837******* em 15/07/2025 às 08:37 utilizando assinatura por login/senha.